



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP Nº 037, DE 25 DE ABRIL DE 2011.

Designa servidores para atuarem como pregoeiros em licitações na modalidade Pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 130-A, inciso I, e § 2º, inciso I, da Constituição da República de 1988, com fundamento no art. 29, incisos III e XX, XXIV, XXV e XXVI do Regimento Interno do CNMP, Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e tendo em vista o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e ainda, no que couber, no disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas pertinentes, e ainda, a Portaria nº 90, de 26 de outubro de 2010,

RESOLVE:

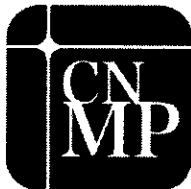
Art. 1º Designar, para atuarem como Pregoeiros em licitações na modalidade de Pregão, de que trata a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

- a) ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula nº. 21065;
- b) LUIZ FERNANDO PELEGRINELLI, matrícula nº. 4050;
- d) PATRÍCIA LELIS DA SILVA, matrícula nº. 21732; e
- c) TIAGO MOTA AVELAR ALMEIDA, matrícula nº 21873.

Parágrafo único. O Edital indicará em cada certame licitatório o Pregoeiro e seu substituto eventual.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Conselho Nacional do Ministério Público, os servidores:

- a) FRANCIMAR OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº. 20775;



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

b) GILCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº. 17855.

Parágrafo único. O Edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 90, de 26 de outubro de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS